

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202511/0234

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Coimbra

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Encarregado Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** A resultante do art.º 153.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Caracterização dos Postos de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:

Encarregado Operacional (Chefia): Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.

? Competências: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 9º ano (3º ciclo ensino básico)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Coimbra	1	Praça 8 de Maio	Coimbra	3000300 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

Formação	Grande Grupo	Área de Estudo	Área de Educação e Formação	Programas/conteudos
Áreas de canalização, eletricidade, serralharia, equipamentos mecânicos/eletromecânicos, construção civil e/ou controlo da qualidade da água e do ar	Serviços	Serviços - diversos	Serviços - diversos	Serviços - diversos

**Outros Requisitos:** Requisitos profissionais: Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira de Assistente Operacional, e experiência profissional comprovada nas seguintes áreas de atividade: execução de trabalhos por administração direta nas áreas de canalização, eletricidade, serralharia, equipamentos mecânicos/eletromecânicos, construção civil e/ou controlo da qualidade da água e do ar.

## Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/>

**Contacto:** 239857500

**Data Publicitação:** 2025-11-10

**Data Limite:** 2025-11-24

## Texto Publicado

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo art.º 5 da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, faz-se público que, por despacho proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, na altura, de 16 de setembro de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento para recrutamento de 1 Encarregado Operacional, da área funcional de Chefia, da carreira de Assistente Operacional, em regime de mobilidade na categoria ou intercategorias, nos termos que a seguir se indicam: 1. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Juventude e Desporto 2. Caracterização dos Postos de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Encarregado Operacional (Chefia): ? Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. ? Competências: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. 3. Posição Remuneratória: A resultante da aplicação do disposto no artigo 153.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em função da situação jurídico-funcional de origem do trabalhador, consoante se trate de um processo de mobilidade na categoria ou intercategorias; 4. Prazo de validade: O procedimento de recrutamento será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 12 meses, contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final. 5. Requisitos de Admissão: 5.1. Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 5.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória. 5.3. Requisitos profissionais: Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira de Assistente Operacional, e experiência profissional comprovada nas seguintes áreas de atividade: execução de trabalhos por administração direta nas áreas de canalização, eletricidade, serralharia, equipamentos mecânicos/eletromecânicos, construção civil e/ou controlo da qualidade da água e do ar. 5.4. Os candidatos devem reunir os requisitos

referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; 5.5. Não podem ser admitidos ao presente procedimento de recrutamento, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra idênticos à presente oferta de mobilidade. 5.6. Apenas serão submetidos a métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 6.1. As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhadas da seguinte documentação: a) Cópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional detalhado e atualizado; c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções, bem como do tempo de antiguidade no exercício de funções públicas e na carreira (em anos, meses e dias) e da avaliação do desempenho (expressão quantitativa) com relevância para o recrutamento; d) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato; 6.2. A não apresentação dos documentos exigidos, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos; 6.2.1. Só deverão ser considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidos na alínea d) do item 6.1., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; 6.3. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 6.4. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 7. Tramitação do procedimento: 7.1. Considerando os fundamentos de interesse público, de economia, de eficácia e de eficiência subjacentes aos processos de mobilidade, e tendo em atenção o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, poderá ser dispensada a audiência dos interessados; 7.2. A lista de ordenação final dos candidatos deverá ser publicitada no Atrio dos Paços do Município, bem como no site do Município, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt); 8. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 9. A aprovação no procedimento não deverá obrigar à celebração de acordo de mobilidade com o(s) trabalhador(es) aprovado(s). 10. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Dr.ª Filipa Alexandra Pires Borges, Diretora do Departamento de Juventude e Desporto; Vogais Efetivos: - Eng.º João Manuel Salustiano Martins, Técnico Superior de Infraestruturas Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos) Vogais Suplentes: - Eng.ª Silvína Maria Nascimento Baptista, Técnica Superior (Química); - Dr. José Carlos Santos Pimenta, Técnica Superior (Higiene e Segurança). 11. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento. 12. Publicitação: Nos termos previstos no artigo 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o presente procedimento deverá ser publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município.

---

---

---

---

---

---

---